



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Avenida dos Flores, s/nº - Bairro: Estados - CEP: 88339900 - Fone: (47) 3261-1703 - Email: balcamboriu.fazenda@tjsc.jus.br

**DESAPROPRIACAO Nº 5007789-04.2023.8.24.0005/SC**

**AUTOR:** MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

**RÉU:** GUNTER ZIKELI

**EDITAL PLATAFORMA**

*EDITAL EXPEDIDO NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI 3.365/1941 PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, RELATIVAMENTE AO IMÓVEL "parte de uma área maior com 12.611,74m², situado à Rua Japuaçu, S/N, bairro Ariribá, neste Município, sob matrícula nº 56.920 - 1º ORIBC, DIC nº 43851, de propriedade de Gunter Zikeli".*

Prazo do Edital: 10 dias

ADRIANA LISBOA, JUÍZA DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da DESAPROPRIAÇÃO de nº 5013097-21.2023.8.24.0005, em que são partes o expropriante **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC** e o expropriado **GUNTER ZIKELI**, na qual foi deferida a expedição do presente edital, conforme previsto no artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/1941, processo esse que tem por objeto a área declarada de utilidade pública "medindo 12.611,74m², situado à Rua Japuaçu, S/N, bairro Ariribá, neste Município, sob matrícula nº 56.920 - 1º ORIBC, DIC nº 43851, de propriedade de Gunter Zikeli".

Ficam cientificados eventuais INTERESSADOS para que possam alegar o que for de direito, para os fins do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/1941.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado em jornal de grande circulação, bem como no Diário da Justiça Eletrônico.

---

Documento eletrônico assinado por **ADRIANA LISBOA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310064142110v2** e do código CRC **9440c95a**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ADRIANA LISBOA  
Data e Hora: 23/8/2024, às 16:13:9

---

**5007789-04.2023.8.24.0005**

**310064142110.V2**

